

PORTARIA Nº 380/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4259, de 14/05/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, bem com no Ato da Mesa Diretora nº 06, de 12 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, a fruição das férias legais do servidor **Marcos Nobre Castro Silva**, matrícula nº 141502, referentes ao período aquisitivo de 01/03/2023 a 29/02/2024, para fruí-las de 03/06/2026 a 02/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de abril de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral